

violência, segurança e política processos e figurações

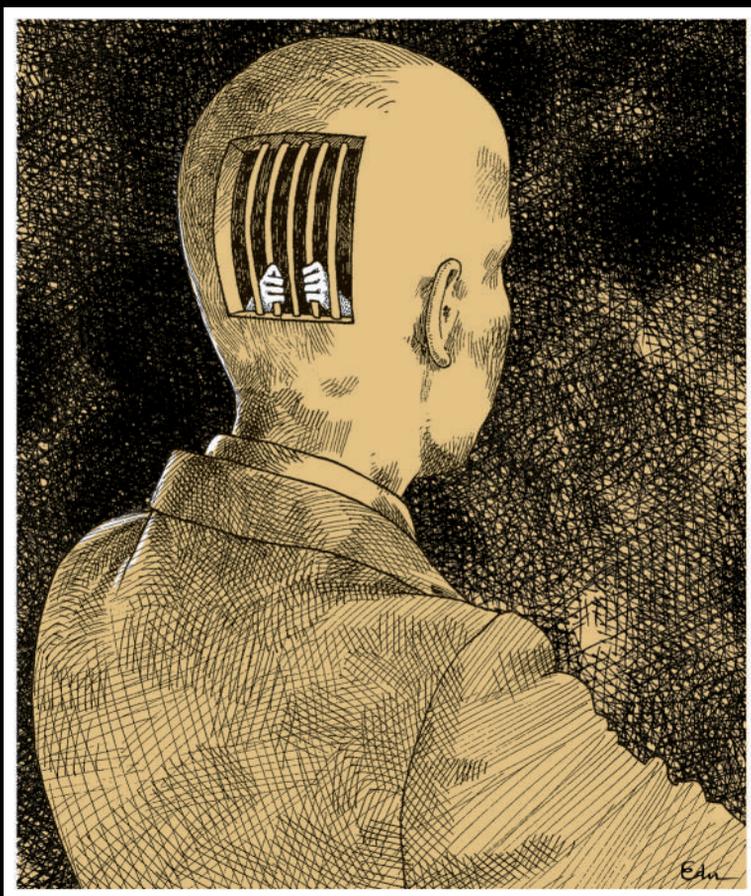
Organizadores:

José Vicente Tavares dos Santos

Níliá Viscardi

Pablo Emilio Angarita Cañas

Maria Glaucéria Mota Brasil



© dos autores
1ª edição 2019

Direitos reservados a Tomo Editorial Ltda.

A Tomo Editorial publica de acordo com suas linhas e conselho editoriais que podem ser conhecidos em www.tomoeditorial.com.br.

Série **Sociologia das Conflitualidades**

Coordenação

José Vicente Tavares-dos-Santos

Editor

João Carneiro

Diagramação

Tomo Editorial

Capa

Atelier @Arte

sobre ilustração de Eduardo Oliveira

Revisão dos textos em português

Moira Revisões

Revisão dos textos em espanhol

Pablo Emilio Angarita Cañas, Nilia Viscardi

As referências bibliográficas dos textos em português seguem as normas da série *Sociologia das Conflitualidades*. As dos textos em língua espanhola seguem as normas do CLACSO.

V795 Violência, segurança e política / organização de José Vicente Tavares-dos-Santos [et al.] . – Porto Alegre : Tomo Editorial, 2019.
632 p. (Sociologia das Conflitualidades; vol. 10)

Outros organizadores: Nilia Viscardi, Pablo Emilio Angarita Cañas, Maria Glaucéria Mota Brasil.

ISBN 978-85-9516-016-3

I. Sociologia da violência. 2. Segurança pública. 3. Direitos humanos. 4. Polícia e violência do Estado. 5. Prisões e sistema jurídico.
I. Tavares-dos-Santos, José Vicente. II. Viscardi, Nilia. III. Cañas, Pablo Emilio Angarita. IV. Brasil, Maria Glaucéria Mota. V. Título.

CDU 316.48

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Bibliotecária: Ketlen Stueber CRB 10/2221)

Tomo Editorial Ltda. | Fone/fax: +55 (51) 3227.1021
Rua Demétrio Ribeiro, 525 | CEP 90010-310 | Porto Alegre | RS | Brasil
tomo@tomoeditorial.com.br | www.tomoeditorial.com.br

Série
Sociologia das Conflitualidades
Vol. 10

Violência, Segurança e Política
processos e figurações

Organizadores:
José Vicente Tavares-dos-Santos
Níliá Viscardi
Pablo Emilio Angarita Cañas
Maria Glaucéria Mota Brasil



Porto Alegre, 2019

Sobre a constituição do espaço dos pobres como territórios violentos

Eber Pires Marzulo

Introdução

O texto aborda as formas de violência contemporânea a partir de três níveis analíticos. O primeiro (1) problematiza a emergência, na produção audiovisual, da construção das periferias urbanas como espaço privilegiado de práticas violentas; o segundo (2) analisa a literatura e a produção audiovisual e o estabelecimento de relações entre o tráfico de drogas, a polícia e os territórios dos pobres; e o último (3) trata da inevitável entrada do mercado imobiliário nas favelas, processo entendido como favelização ampliada, e também seus efeitos no mercado fundiário-imobiliário formal no entorno. A formulação aqui apresentada faz parte da experiência de trabalho de campo em Paris, no Clos St. Lazare, na cidade de Stains, e nas favelas cariocas no início dos anos de dois mil, além de estudos sobre imagem e produção audiovisual. Em termos teóricos atravessam a análise, desde a abrangência do fenômeno e sua incidência no debate público pela exposição violenta, transformações na literatura sociológica contemporânea em dois eixos, a saber: (1) o retorno do conceito de classe e (2) da questão urbana. Questões clássicas lançadas ao acaso nos anos de oitenta e noventa ressurgem a partir de análises da eclosão de eventos violentos nas periferias das grandes cidades na virada do século.

K. viu Cidade de Deus na tv francesa na cité e não acreditou

Clos St. Lazare é um imenso conjunto habitacional social, um HLM (Habitation pour Logement Municipal), localizado na cidade de Stains vizinha a St. Dennis, acessível via metrô urbano de Paris até St. Dennis na estação onde se situa a Universidade de Paris-St. Dennis e depois em poucos minutos de ôni-

bus urbano que circula diretamente por uma avenida que liga as duas cidades. O Clos está localizado próximo ao centro de Stains e tem entre o centro da pequena cidade e sua localização um bairro tipicamente operário do início do século XX, no clássico modelo Cidade Jardim com casas unifamiliares e prédios multifamiliares de no máximo quatro pavimentos com jardins frontais e pátio ao fundo. Não fosse o padrão de implantação dos conjuntos habitacionais estabelecer uma ruptura com o tecido previamente existente, teríamos lado a lado dois modelos clássicos de habitação popular das duas mais importantes correntes do modernismo arquitetônico-urbanístico.

Stains tinha em 2004, época dos acontecimentos, aproximadamente 24 mil habitantes e o Clos oficialmente 8 mil, porém as ONGs que atuavam nele, em especial a Maus, organização não-governamental responsável pela administração do conjunto, estimavam a população entre 10 e 12 mil habitantes, devido à não declaração de todos os moradores pelos responsáveis dos apartamentos, seja por superar os limites estabelecidos por unidade ou por formas familiares não-reconhecidas pelo Estado francês, em especial a poligamia praticada pelos muçulmanos.

Durante o trimestre, de maio a julho de 2004, em que se realizou a pesquisa de campo no Clos por total acaso a tevê francesa exibiu o filme brasileiro Cidade de Deus (2000) que K., meu principal contato, assistiu por curiosidade, mas que pareceu reforçada por nossa interlocução sistemática. Um dia depois, fui ao Clos e a conversa com K. começou por ele me indagando. Breve detalhe: a dinâmica de K. me perguntar muito sobre o Brasil, em especial sobre as favelas, rapidamente ficou estabelecida em nossa interlocução.

“Hier j’ai vu Cité de Dieu a la télé.

Ah, oui? Et aimez vous?

Ah, oui, mais c’est réel?”

Achei estranho que K. tivesse pensado que Cidade de Deus fosse um documentário, pois ele tinha informações sobre o filme.

“Non... c’est un film de fiction...”

E K. esclareceu:

“Je sais, mais la situation dans la favela au Brésil, n’est pas comme là.

Comment?

Perguntei sem saber exatamente ao que ele se referia.

“Tout. Les personnes, les fêtes, les quartiers... Sont-ils réel?”

E tive que responder que sim.

“Le film est une adaptation de un livre écrit par um sociologue que a habité Cité de Dieu”.

“Mais non! Mais les armes non...?”

Começava a entender o problema de K. com a verossimilhança do filme em relação à violência nas favelas cariocas.

“Oui, on a ces armes”.

K. ficou incrédulo.

“Pas possible! Ces armes sont de guerre, d’Armée...”

Então tive que explicar com as informações que tinha da literatura na época, em particular de Soares (2000) e Barcellos (2003), que as armas das forças armadas chegavam aos grupos de traficantes que atuam a partir das favelas através de roubos e tráfico diretamente da polícia e mesmo das Forças Armadas.

“Mais non!” La police...?

Ah, oui, au Brésil et quelques pays en l’Amérique Latine...

Tentei explicar perante a incredulidade de K.

Pas possible!!!!

Lembro que continuei falando como a polícia atuava enfrentando os grupos de traficantes com armamento de guerra e que isto facilitava ainda mais o acesso destes ao armamento. Na época ainda era incipiente a informação sobre a existência de tráfico de armas através da África, desde países saídos ou ainda em guerra civil.

A conversa parece particularmente importante por apresentar claramente que, para um jovem morador de uma típica cité parisiense na primeira década do século XXI, tudo que se apresenta no filme *Cidade de Deus* (2000) pode ser verossímil, pois condizente com a violência e criminalidade com que os jovens europeus das periferias das grandes cidades convivem. Tudo com exceção do grau de sofisticação e potência do armamento de guerra envolvido. Aqui toda a diferença sobre o efeito da violência das periferias brasileiras em relação ao mundo, ou pelo menos da Europa ocidental, na medida em que a associação narcotráfico e tráfico de armas é cada vez mais direta nas grandes cidades das Américas, incluindo os EUA.

De Wacquant e Davis a Lins, Agualusa e super-heróis

A literatura que trata da relação espaço e violência e crime apresenta questões recorrentes tanto quanto complementares. Em Wacquant (2002; 2001), dois vieses aparecem como relevantes. O primeiro remete à função contemporânea que o Estado assumiu ao passar da condição de instituição central do Bem-Estar para agente penal-militar. O Estado contemporâneo assume como um dos eixos centrais de ação a penalização e o encarceramento, focando nos jovens, homens, pobres e afrodescendentes, exatamente a população que vive nas periferias das grandes cidades das Américas.

Este o segundo viés: o histórico de penalização dos moradores de áreas espacialmente segregadas das grandes cidades, em especial nos EUA, em que a segregação teve graus de institucionalização jurídicos que estabeleceram guetos. E, no Brasil, não com o mesmo nível de institucionalização e segregação em guetos, mas também com altos níveis de separação da cidade formalmente estabelecida, incluindo seus serviços e infraestruturas urbanas, nas favelas e formas associadas e decorrentes de moradia dos pobres urbanos, como os loteamentos irregulares e regulares e conjuntos habitacionais (Marzulo, 2005).

Por um lado, a penalização e encarceramento da população masculina jovem, pobre e afrodescendente, sem acesso aos instrumentos previstos e pressupostos do moderno Estado Democrático de Direito; por outro, a segregação espacial associada à história de sociedades escravistas a que estão submetidas esta população estabelecem um quadro socioespacial da criminalização e violência.

Sistematicamente se tem explosões de revoltas nestas periferias urbanas conduzidas até recentemente por homens jovens não-brancos. A presença de jovens mulheres vem se intensificando nos últimos anos, como efeito da ocupação das jovens no espaço público e, também, em virtude do efeito demográfico da alta penalização e mortalidade nas últimas décadas dos jovens homens. Transformações nos paradigmas sociais fundados nos gêneros emergem como parte desta alteração que fortalece a ideia de uma violência difusa (Tavares-dos-Santos e Barreira, 2016) como noção capaz de instrumentalizar a compreensão e investigação do fenômeno na contemporaneidade.

O espaço periférico dos pobres não por acaso está caracterizado pela precariedade da infraestrutura e serviços urbanos, pois se trata antes de uma marginalização do alcance do Estado como uma política deliberada de ausência. Se entendermos o Estado nacional como sendo o primeiro traço constitutivo do Estado moderno, o controle de suas fronteiras é aspecto central. Deixar as fronteiras nacionais e as periferias intraurbanas, entre os polos mais bem servidos e atendidos pelas políticas públicas, à mercê de agrupamentos armados sejam ligados ao narcotráfico, à exploração por grupos para-militares e mesmo à ação policial, assim como do neopentecostalismo (Davis, 2005) não pode ser atribuído a problemas logísticos, mas sim à parte da política territorial do Estado contemporâneo. Davis (2005) traz elementos para a reflexão, desde sua formulação a respeito das fronteiras nacionais, para aspectos análogos encontrados nas periferias urbanas. A política de circunscrever esses territórios fronteiriços do urbano como espaço em que a ação do Estado é antes paraestatal estabelece, tal qual historicamente e ainda na contemporaneidade, as fronteiras nacionais como territorializações fecundas para a sociabilidade violenta, conforme formulada por Machado da Silva (2004).

As obras de produção audiovisual, baseadas na literatura de massa, têm apresentado de modo lapidar a relevância da questão e, muitas vezes, em que

pese sem comprometimento com a verossimilhança, elementos incontornáveis para o problema – seja em Lins (2000) e a repercussão mundial e o debate nacional estabelecido desde a adaptação para o cinema de Cidade de Deus (2000), ou mesmo em Agualusa (2002), em sua ficção distópica de um Rio atacado pelo narcotráfico a partir de seu poderio armado, aquele mesmo que deixou o jovem morador da periferia parisiense incrédulo ao assistir Cidade de Deus em 2004.

Série lançada em serviço norte-americano on demand de alcance global, Luke Cage (2016), baseada em história em quadrinhos, coloca como personagem com poderes extra-humanos um afro-americano, tendo como cenário a luta pelo poder no Harlem nova-iorquino entre o narcotráfico associado ao poder político, expressando os interesses dos agrupamentos criminosos, a polícia, como presença apenas penal e violenta do Estado, e o super-herói defensor da identidade comunitária. Em um bloco da primeira temporada da série, a questão colocada é a compra de armas letais de traficante de armas, de companhia bélica existente nomeada explicitamente, através da mediação da personagem que faz a vereadora distrital dos interesses do narcotráfico, pela Prefeitura para a polícia enfrentar os superpoderes do super-herói que atua como defensor dos fracos e oprimidos membros da comunidade afro-americana do Harlem. Na série se explicita a maneira como no interior da produção audiovisual de escala global se estabelecem as relações complementares entre indústria bélica, narcotráfico e Estado penal-policial, tal como descrito e analisado pela literatura acadêmico-científica e o lócus desta relação: os bairros periféricos dos pobres das grandes cidades ocidentais, que nas Américas são predominantemente ocupados por afrodescendentes.

Entende-se que, em termos sociológicos, a disseminação através da dramatização pelos meios de comunicação, em especial pelos audiovisuais, funciona como orientadora da relevância da questão da violência em sua forma difusa nas sociedades contemporâneas (Tavares-dos-Santos e Barreira, 2016).

De volta às favelas e ao urbano

Enquanto parte do mainstream dos estudos urbanos e regionais, em especial na área de planejamento urbano e regional, ainda tentava decretar o fim da relevância heurística do fenômeno favela (Valladares, 2000) – em movimento de pensamento similar àquele que atingiu a sociologia urbana e sociologia rural nos anos de 1980-90 e a própria sociologia no mesmo período (Baudrillard, 1985) ao serem colocadas em cheque como campos e disciplinas capazes de contribuir para o conhecimento, na medida em que parte do establishment acadêmico nas ciências sociais e econômicas entendia como superada a proble-

mática de classe e daí as questões constitutivas da sociologia e ciências sociais em geral, incluindo as chamadas ciências sociais aplicadas – as periferias e as favelas se impunham como questão nova, não só tornando anacrônica a ideia de seu esgotamento como questão, como também atualizando a relevância do pensamento sociológico, em especial sobre a questão das classes na virada do século (Chauvel, 2001).

Mesmo que aqui não se trate particularmente do ressurgimento, em especial no pensamento sociológico francês, da questão das classes, esta é uma questão intrínseca aos estudos das periferias urbanas, tanto quanto a violência, tornando relevante a concomitância da questão das classes junto à relevância dos estudos sobre as periferias e a disseminação do padrão favela como paradigma mundial de ocupação urbano-metropolitana pelos pobres nas últimas décadas do século. Particularmente, os estudos urbanos da virada do século XX para o XXI trouxeram para primeiro plano as rebeliões nas periferias urbanas (Beaud e Pialoux, 2003) assim situando no mesmo movimento de pensamento a volta à questão das classes junto ao retorno dos estudos sobre as periferias urbanas e a difusão da violência, desde o processo descrito como de favelização ampliada (Marzulo, 2007).

De olhos atentos, pesquisadores da questão espaço-territorial voltavam à cena não apenas no circuito acadêmico-científico, mas também na arena pública como aqueles com instrumental capaz de tratar das dinâmicas da globalização e seus perversos efeitos locais. Não por acaso, a questão se coloca teoricamente a partir da retomada do conceito de classe, devido aos novos arranjos produtivos em que a crise da empregabilidade não implica mais diretamente crise do trabalho e a informalidade, antes que apenas uma estratégia sistêmica de formação de um exército industrial de reserva seja compreendida também como tática de enfrentamento das novas condições pelos atores socioeconômicos situados nos estratos inferiores na estrutura social com particular relevância entre os pobres. Então, a categoria descritiva *pobres* perde sua conotação negativa com traços ideológicos conservadores e assume força heurística ao apresentar traços distintivos de determinado modo de vida, com dimensões culturais absolutamente incontornáveis do ponto de vista analítico, muito além de critérios econométricos de níveis de renda e consumo, ou de inserção no mundo econômico através do trabalho (Marzulo, 2005). Trabalho e renda como categorias descritivas de agrupamentos sociais perdem capacidade explicativa frente às transformações econômicas e às práticas socioeconômicas que se constituem ou se expandem e aprofundam na sociedade contemporânea.

Dada a transformação dos arranjos da produção fordista e a organização sociopolítica através do Estado de Bem-Estar Social, o padrão favela se dizima pelo mundo das periferias urbanas, seja nas alterações nos conjuntos de habitações

sociais das periferias das grandes cidades ocidentais, seja nas áreas continentais fora do eixo Europa Ocidental-Reino Unido-EUA/Canadá, além da América Latina, agora incluindo África e Ásia, em todas as suas porções particulares. O padrão *favela* é entendido como aquele de ocupação territorial com base na autoconstrução, através do emprego dos recursos tecnológicos disponíveis pela construção civil de cada formação sócio-histórica com incidência não só nas unidades e conjuntos habitacionais, mas também na forma e usos urbanos.

A atualidade desta forma de ocupação salta aos olhos a partir dos anos noventa do século XX e início do século XXI com seu crescimento demográfico e territorial em escala mundial, associado à maior escolarização e acesso às tecnologias de comunicação e informação das novas gerações. Aliás, motins violentos e sistemáticos eclodem de Los Angeles (1992) a Istambul (2000), do Rio de Janeiro (1996-2005) a Paris (2005), em geral com enfrentamentos com a polícia desde ações repressivas fundadas na penalização e encarceramento de atores sociais destes territórios. Invariavelmente são jovens, não-brancos, com níveis de escolaridade médio ou superior e cada vez mais com a presença feminina. A centralidade da crise do capital global em 2005-2008 no eixo hegemônico fez com que tais características violentas se expandissem das periferias e espaço dos pobres para os centros urbano-metropolitanos aparecendo de modo mais nítido em movimentos como o Occupy Wall Street nos EUA e os Ocupa na Espanha. Seguem presentes na Primavera Árabe (2010) ou nas jornadas de 2013 no Brasil, ou ainda nas revoltas dos jovens afro-americanos de Charlotte ao enfrentarem a polícia norte-americana em 2015-2016.

Logo, as disputas sistemáticas pelos territórios dos pobres em resposta às ações violentas do aparato repressivo nas periferias das grandes cidades, seja pelas disputas entre gangues do narcotráfico e destas com o aparato policial, muitas vezes agente diretamente interessado, seja por interesses do mercado imobiliário derivado da expansão urbana e do potencial de valorização fundiário-imobiliário, tornaram-se perenes. Em qualquer das dinâmicas há uma violência derivada de interesses imediatamente do mercado de bens, em que a terra definida por sua localização aciona ações e disputas violentas e cada vez mais sem mediações, em virtude da participação do Estado como agente parte da disputa.

As favelas como lugar do mercado

Estabelecidas como relevantes em termos socioespaciais no novo arranjo do século XXI, as favelas, ou favelizações, como espaço dos pobres sobre os quais os atores sociais operam à revelia do Estado, assumem contornos socioeconômicos particularmente importantes, incluindo todo um circuito informali-

zado de relações econômicas baseadas na proximidade, em especial desde uma articulação entre vizinhança e familiaridade. Todavia, tem-se simultaneamente cada vez mais uma ação tipicamente de uma pós-modernidade ultra-intensificada de ações do narcotráfico e tráfico de armas nesses territórios disponibilizados pelo Estado para os players, cuja intensificação incide inclusive na pirâmide etária pela diminuição da expectativa de vida dos atores envolvidos nas ações, a saber, jovens, homens, afrodescendentes.

Contingentes cada vez maiores da população moram nessas periferias urbanas favelizadas, que, ao se tornarem metropolitanas e surgirem, no caso brasileiro, também nas cidades médias e, mais recentemente nas pequenas, particularmente naquelas cidades em áreas do agronegócio, engolfam o entorno não-urbano onde vivem as populações pobres do campo. Na África e sudeste asiático, a literatura (Davis, 2005) aponta para o fenômeno da favelização sem existir o deslocamento do campo ou das pequenas cidades para as metrópoles, através da expansão sem limites das periferias. Tal processo no Brasil se estende não apenas pelo aumento da área ocupada em torno das áreas urbanizadas. Simultaneamente se dá a expansão de áreas urbanas através da legislação, diretamente pelo aumento das áreas urbanas dos municípios existentes ou pela emancipação de novos municípios e necessário surgimento de novas áreas urbanas, conforme a definição da legislação brasileira que impõe a pré-condição de ao menos um núcleo urbano para a existência de município.

Assim, não surpreende a emergência naquelas favelas consolidadas e bem localizadas (como o exemplo clássico das favelas da Zona Sul do Rio de Janeiro) de um aquecido mercado imobiliário de compra e venda e aluguel de moradias. É cada vez mais comum a produção de habitações exclusivamente para o mercado de aluguéis no interior das favelas em áreas particularmente próximas à ocupação formal. Grande parte desse mercado imobiliário surge a partir da produção de um estoque de unidades domiciliares pela expansão das construções, devido ao crescimento das famílias e sua posterior decomposição. Essa dinâmica também explica a verticalização da favela brasileira nas últimas décadas, no caso desta tipologia derivada do controle pelos trabalhadores da construção civil e popularização do acesso ao concreto armado, que permite às famílias a construção de pisos superiores para expansão de suas moradias, em virtude das novas necessidades familiares. Imbrica-se a esta movimentação socioeconômica de produção habitacional e surgimento de estoque para o mercado imobiliário a emergência de uma acelerada monetarização das favelas em alguns agrupamentos, direta ou indiretamente através dos recursos originários do tráfico.

Paradoxalmente, o tráfico incide diretamente na valorização e desvalorização imobiliária, todavia em dinâmica coerente, pois quando as ações do tráfico estão estabilizadas em termos de confrontos com a polícia ou com outras

facções os imóveis tendem à valorização; quando as ações estão instáveis e os conflitos armados eminentes ou em curso, o mercado se desvaloriza. Conforme linguajar das favelas cariocas, se “a chapa está quente” há desvalorização, se “a chapa está fria” há valorização. Dinâmica semelhante ocorre também no mercado formal de imóveis próximo a favelas, onde se encontram dois movimentos contraditórios e complementares. Enquanto os imóveis em áreas da cidade formal, mais próximas das favelas, sofrem desvalorização, os imóveis das favelas são mais valorizados quanto mais próximos da cidade formal. Tais movimentos assumem mesmo sentido quando a favela se encontra instabilizada e com conflitos armados, ou seja, nesse momento a desvalorização imobiliária atinge a todos, ainda assim em níveis distintos. Quanto mais próximo das áreas de confronto e, cabe salientar, há uma territorialização dos confrontos, em especial quando se dão entre facções do narcotráfico, maior a desvalorização e, contraditoriamente ao que ensina a economia neoclássica sobre o mercado imobiliário, são as áreas com a maior oferta de imóveis. Isto é, nas favelas o aumento da oferta não significa maior demanda, antes o contrário. Nas favelas, com certeza na ponta mais avançada e sofisticada do fenômeno, as do Rio de Janeiro, quanto maior a oferta de imóveis menor é o movimento no mercado imobiliário.

Além desse modelo interno, é importante salientar dois extrínsecos: (1) em primeiro lugar a valorização fundiária a partir da expansão urbana e de investimentos públicos de qualificação urbana associada aos interesses do capital fundiário-imobiliário no entorno as favelas; (2) em segundo, os efeitos das políticas de segurança e de melhorias urbanas no interior das favelas como atratores do mercado formal fundiário-imobiliário. Embora desgastado pela popularização, é inevitável afirmar aqui que ambas dinâmicas do processo de valorização fundiário-imobiliário trazem como efeito a gentrificação. A consequente movimentação dos pobres para novas áreas de expansão urbana e a geração de territórios demograficamente densos e afastados das áreas urbanas centrais e pericentrais trazem junto potencial interesse para a localização das gangues do narcotráfico, alimentando o círculo perverso de difusão da violência e de exposição dos pobres à precariedade urbana.

Grades e sistemas tecnológicos de segurança: onde há medo a violência está longe

A discussão pública sobre os espaços da violência está fora de lugar ao se atentar aos dados, na medida em que a repercussão maior é a de implantação de medidas de segurança da propriedade que se proliferam e sofisticam nas áreas

urbanas das classes média e burguesa, seja em seus redutos tradicionais no centro das cidades e seu entorno, seja nos conjuntos e condomínios em bairros distantes, enquanto a concentração de mortes violentas está nas periferias pobres. Esse paradoxo pode apontar para a instauração nas sociedades contemporâneas do medo como vetor fora de controle.

Se a concepção de Estado moderno tem como uma de suas clássicas formulações a necessidade de sua constituição como instituição que monopoliza o uso da violência e normatiza as relações sociais – em virtude do medo como sentimento social intrínseco à vida em sociedade, desde uma concepção da existência de uma tendência humana de disseminação da violência de todos contra todos em uma perspectiva hobbesiana (Safatle, 2015) –, o desmonte do Estado de Bem-Estar no final do século XX e sua transformação em Estado mínimo ou mesmo Estado corporativo-financeiro ou Estado penal-militar (em particular pós-crise financeira de 2008, sem mais cumprir funções de colchão mediador de conflitos através de políticas públicas compensatórias, sejam universais ou focais), apontam teoricamente para a possibilidade de formulação a respeito de uma intervenção violenta do braço armado do Estado. Nesse caso, seja pelas polícias e mesmo pelas forças armadas, no espaço dos pobres e a consolidação de um mercado de segurança privada, desde homens com armamento pesado, passando por tecnologias de controle no ir e vir no espaço público e privado, até singelas grades de ferro protegendo o patrimônio privado, sem haver submissão a nenhuma instância pública e societária.

O efeito, além de uma disseminação alucinada e descontrolada de armamentos sofisticados tendo como origem a produção da indústria bélica, incluindo aqui a sofisticação da robótica e tecnologia de informações através do desenvolvimento da nanotecnologia, é também o controle pelos aparatos de segurança, não mais exclusivos do Estado, mas privados em associação ou não ao Estado, muitas vezes tendo o Estado como comprador de equipamentos e mesmo dos serviços completos, dinâmica que se instaura com a terceirização das guerras híbridas capitaneadas pelos EUA e executadas por corporações transnacionais, dos espaços públicos e privados.

A liberdade do convívio e uso do espaço público, modernamente garantido pelo Estado nacional, está restringida pelo controle de empresas de segurança direta ou indiretamente, isto é, através de mecanismos tecnológicos ou de seguranças privados ou pela contratação pelo Estado de seus serviços e equipamentos, permitindo que o espaço público não seja mais o espaço de prática do convívio social, mas antes área tratada por princípio como de segurança. Por outro lado, outra conquista da modernidade se esvai no processo, através da disseminação das tecnologias de segurança dos espaços privados, tornando o privado que

constitui mesmo a própria ideia de indivíduo psíquico da modernidade, espaço controlado por agentes econômicos privados.

Adiante-se que a perda da noção moderna de espaço público e privado, obviamente não é universal, na medida em os agrupamentos subalternos da estrutura social moderna, seja em termos de gênero, com o domínio masculino; etário, com o domínio adulto; étnico-cultural, com o domínio do branco europeu, jamais tiveram o acesso universal ao espaço público nem garantia à privacidade do espaço privado. Contudo, as perdas em curso esvaziam as possibilidades de universalização das garantias de acesso ao público e da proteção no âmbito privado.

As lutas de resistência às formas violentas de dominação se inscrevem no interior da necessária constituição de novos vetores societários e comunitários capazes de extinguir o domínio privado do uso da violência e simultaneamente superar a seletividade das garantias privadas e de acesso ao espaço público instauradas pela experiência moderna, cuja realização passa inexoravelmente pela investigação sistemática e exaustiva da produção de conhecimento em articulação aos saberes tradicionais e populares dos agrupamentos sociais historicamente expostos à violência e à precariedade do acesso aos recursos existentes nas sociedades contemporâneas.

Referências

- AGUALUSA, José Eduardo. *O ano em que Zumbi tomou o Rio*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2002.
- BARCELLOS, Caco. *Abusado: o dono do Morro Santa Marta*. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- BEAUD, Stephane; PIALOUX, Michel. *Violences urbaines, violence sociale: g nese des nouvelles classes dangereuses*. Paris: Fayard, 2003.
- CHAUVEL, Louis. Le retour des classes sociales? *Revue de l'OFCE*. Amsterdam, v. 4, n. 79, 2001.
- DAVIS, Mike. Planet of slums. *New Left Review*. Londres, v. 26, mar./abr., 2005.
- LINS, Paulo. *Cidade de Deus*. S o Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Ant nio. Sociabilidade violenta: por uma interpreta o da criminalidade contempor nea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*. Bras lia, v. 19, n. 1. 2004.
- MARZULO, Eber Pires. *Espaço dos pobres: identidade social e territorialidade na modernidade tardia*, Tese de Doutorado, Rio de Janeiro. 2005.
- _____. Faveliza o ampliada: o processo de segrega o espacial das classes populares, Anais do XII Encontro da Associa o Nacional de P s-Gradua o e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Anpur), 21 a 25 de maio, 2007.
- SAFATLE, Vladimir. *O circuito dos afetos*. S o Paulo: CosacNaify, 2015.
- SOARES, Luiz Eduardo. *Meu casaco de general*. S o Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- TAVARES DOS SANTOS, Jos  Vicente e BARREIRA, C sar (Orgs.). *Paradoxos da seguran a cidad * Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016.

VALLADARES, Licia. Qu'est-ce qu'une favela? *Cahiers des Amériques Latines*. Paris, n. 34, 2000.

WACQUANT, Loic. *Corpo e alma: notas etnográficas de um aprendiz de boxe*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.